



SENAI / CIMATEC  
 Av. Orlando Gomes, nº 1.845, Piatã, Salvador-BA CEP 41650-010  
 Tel (71)3462-9500 - Fax (71)3462-9599  
 / www.fieb.org.br  
 03.795.071/0013-50

**PROPOSTA/CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Proposta Nº:** 13688/202

1

**área Tecnológica:** CIM - DATACENTER

**Empresa:** FUNDAÇÃO NORTE GRANDENSE DE  
 PESQUISA E CULTURA

**CNPJ/CPF:** 08469280000193

**Endereço:** SENADOR SALGADO FILHO, 3000 - LAGOA  
 NOVA, CEP 59078970 - NATAL

**Inscrição Estadual:**

**TEL:** 30929200

**Representante Legal:** ANDRE LAURINDO MAITELLI

**Fax:**

**OBJETO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:**

Item	Especificação dos serviços	Período	CH	Qty	Total de Participantes	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Processamento de Alto Desempenho em HPC: Reserva de nós Computacionais de CPU	20/05/2021 a 20/11/2021	8333	1	-	49.998,96	49.998,96

**Total dos Serviços:** 49.998,96

Conforme Instrução Normativa de nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, artigo de nº 118, os serviços prestados não incidem a retenção do INSS.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Rep. em %
1	12/07/2021	49.998,96	100,00
<b>TOTAL:</b>		<b>49.998,96</b>	<b>100,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

CONT-26531-V7P0K1

1- Objeto

O objeto alvo desta proposta é o fornecimento de Serviços de Processamento de Alto Desempenho em HPC na Modalidade: Uso de Nós Computacionais CPU por Hora via Fila Compartilhada.

No geral, esta proposta contempla as seguintes condições:

1. Escopo da Infraestrutura de Supercomputação (HPC);
2. Política de Acesso, Confidencialidade e Segurança;
3. Nível de Acordo de Serviço (SLA);



SENAI / CIMATEC  
Av. Orlando Gomes, nº 1.845, Piatã, Salvador-BA CEP 41650-010  
Tel (71)3462-9500 - Fax (71)3462-9599  
/ www.fieb.org.br  
03.795.071/0013-50

## PROPOSTA/CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proposta Nº: 13688/202

1

área Tecnológica: CIM - DATACENTER

4. Responsabilidades;
5. Serviços Adicionais.

### 2 -Escopo da Infraestrutura

A infraestrutura computacional compartilhada disponível para esta proposta contempla características de um Pool de recursos computacionais a ser disponibilizado por demanda.

#### 2.1-Infraestrutura de Pool de HPC CIMATEC

-Capacidade de Processamento CPU:.

--Características dos Nós de CPU:  
2 Soquetes Intel Xeon Família 6148;  
Memória RAM: 384GB DDG4 2666MHz;  
Disco local: 1 x 1TB.

-Rede de Processamento de Alto Desempenho: 100 Gbps;

-Storage de Alta Performance disponível (LUSTRE FS): até 20 TB (somente para dados intermediários de processamento, sem retenção/back-up e mediante disponibilidade de conforme políticas de uso).

--8 GBps para leitura e escrita.

-Capacidade de armazenamento de dados de entrada e saída disponível: 10 TB (/home do grupo de usuários);

-Sistema Operacional Linux: CentOS/RHEL.

### 3- Condições da Modalidade: Fila Compartilhada

Nesta modalidade, os usuários que solicitam jobs entram numa fila compartilhada com os demais usuários do ambiente de supercomputação e os respectivos jobs solicitados só entram em execução quando há disponibilidade de recursos.

Nesta modalidade de alocação pode se estimar um banco de horas de nós/hora de computação, onde o usuário tem uma quantidade de horas máximas para utilizar o recurso com uma quantidade máxima de nós a serem executados simultaneamente. Cada processo executado consome do banco de horas proporcional a quantidade de nós alocados, até zerar o saldo. Ou seja, quanto mais nós alocados, mais horas são consumidas deste banco.



SENAI / CIMATEC  
Av. Orlando Gomes, nº 1.845, Piatã, Salvador-BA CEP 41650-010  
Tel (71)3462-9500 - Fax (71)3462-9599  
/ www.fieb.org.br  
03.795.071/0013-50

## PROPOSTA/CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proposta Nº: 13688/202

1

área Tecnológica: CIM - DATACENTER

Condições Técnicas da modalidade Fila Compartilhada:

Condições para CPU:

- a. Quantidade Máxima de Nós Computacionais: 20 (vinte) nós;
- b. Período de uso: 06 (seis) meses;
- c. Disponibilidade: 24x355 de acordo com SLA e de acordo com a disponibilidade da fila de execução de processos;

Orçamento

O orçamento é baseado na fila compartilhada de nós computacionais CPU, onde o custo desta modalidade para o período é apresentado a seguir:

Modalidade- Fila Compartilhada

Tipo de Recurso- Nó de CPU

Custo do Nó/hora - R\$ 6,00

Qtd de Nós- 20

Qtd de horas no mês (previsão)- 69

Qtd de Meses- 6 meses

Valor- R\$ 49.998,96

### 4.1 Modelo de Contração e Medição

O contrato terá um valor alvo máximo de utilização no montante de R\$ 49.998,96 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), referente ao uso na fila compartilhada, para 417 horas, válidas no período de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato entre UFRN e SENAI e pagamento efetuado.

A utilização da CONTRATANTE será aferida mensalmente através de relatórios que extraem o uso em cada um dos recursos computacionais e de acordo com a modalidades contratada.

Caso o banco de horas não seja utilizado por completo durante o período da validade, o mesmo poderá ser postergado, contudo o SENAI CIMATEC se reserva o direito de reajustar os valores desta tabela conforme o índice IGP-M acumulado.

No caso do banco de horas ter sido consumido por completo antes do período de validade e caso o contratante necessite do uso de mais nós computacionais, o SENAI CIMATEC encaminhará uma nova proposta comercial e liberará o acesso uma vez que aprovada pela contratante, com foco a não impactar nas respectivas pesquisas.



SENAI / CIMATEC  
Av. Orlando Gomes, nº 1.845, Piatã, Salvador-BA CEP 41650-010  
Tel (71)3462-9500 - Fax (71)3462-9599  
/ www.fieb.org.br  
03.795.071/0013-50

**PROPOSTA/CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Proposta Nº:** 13688/202

1

**área Tecnológica:** CIM - DATACENTER

5- Política de Acesso, Confidencialidade e Segurança

As informações contidas nesta proposta comercial são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de descrição técnica e comercial às soluções do Centro de Supercomputação para Inovação Industrial do SENAI CIMATEC. Somente podendo ser compartilhada sobre prévia autorização do SENAI CIMATEC.

O Centro de Supercomputação é certificado nas normas ISO 27001 e busca melhoria contínua e Segurança da Informação. Dessa forma, todos os processos, políticas e procedimentos internos estão em anuência com as Políticas de Governança e Uso Aceitável dos supercomputadores e seus respectivos ambientes. Todos os usuários e acessos são condicionados as regras geridas por estas políticas e demais acordos em função dos patrocinadores do centro.

Escopo das Políticas de Acesso e Segurança:

1-Segurança dos dados: Isolamento por permissionamento de diretórios;

2-Conexão para acesso: Conexão através de abertura de sessão remota SSH (sessão gráfica remota a ser tratada como serviços adicionais), desde que a conexão seja estabelecida por IP público fornecido pela contratante e previamente autorizado pelo Centro HPC SENAI CIMATEC;

3-Link de dados: Link 1Gbps;

4-Authenticação de usuários: Servidor LDAP instalado na rede do HPC;

a) O pesquisador líder do projeto/cliente indicado pela contratante poderá ter acesso e controle aos usuários do grupo de pesquisa cadastrados para uso do HPC.

5-Escalonador de Jobs em filas: Atualmente o SLURM é o escalonador de Jobs em filas. Os HPCs CIMATEC possuem o módulo de compatibilidade com o TORQUE, caso seja de interesse ao uso pela contratante;

6-Sistema Operacional: CentOS/RHEL;

7-Backup: Esta proposta não contempla backup de dados intermediários e do home do grupo dos usuários;

8-Limpeza de dados Intermediários (Lustre): Periodicamente os dados intermediários do storage de alta performance atingem o limite máximo de espaço inviabilizando novos processos. Desde modo, os dados mais antigos ou não utilizados serão excluídos com aviso prévio aos usuários.



SENAI / CIMATEC  
Av. Orlando Gomes, nº 1.845, Piatã, Salvador-BA CEP 41650-010  
Tel (71)3462-9500 - Fax (71)3462-9599  
/ www.fieb.org.br  
03.795.071/0013-50

**PROPOSTA/CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Proposta Nº: 13688/202**

1

**área Tecnológica:** CIM - DATACENTER

6-Nível de Acordo de Serviço (SLA)

São contempladas as seguintes condições de SLA:

1-Equipe de suporte técnico especializado do Centro HPC 8horas x 5dias úteis da semana, das 08:00h as 17:00h para resolução de chamados

2-O SENAI CIMATEC e contratante entendem que o objetivo da máquina está pautado no suporte à pesquisa, desenvolvimento e inovação, desse modo, as condições de disponibilidade da máquina consideram os seguintes fatores:

- Quantidade de manutenções preventivas das utilidades;
- Paradas programadas;
- Tempo de atendimento de emergências de manutenções;

3-O contrato de nível de serviço e disponibilidade será de acordo com as seguintes condições:

- Estima-se 10 eventos distintos de interrupção, somando-se aproximadamente 10 dias de inatividade por ano;
- Desse modo, são consideradas 8520 horas de horas úteis.

7- Responsabilidades

Atribuições e Responsabilidades do SENAI CIMATEC:

- Gerenciar e monitorar a infraestrutura preparada para atender à solicitação desta proposta;
- Configurar e disponibilizar o ambiente HPC em estado funcional;
- Instalar softwares no ambiente HPC que possuam licenças de código aberto ou que sejam disponibilizados pela contratante;
- Prestar suporte técnico conforme estabelecido no item SLA;
- Prestar contas do levantamento de Custos e da alocação dos Repasses, mediante a emissão de nota fiscal dos serviços prestados com o correspondente relatório mensal.

Atribuições e Responsabilidades da CONTRATANTE:

- Seguir as normas e regras conforme Política de Uso Aceitável do Centro de Supercomputação do SENAI CIMATEC;



SENAI / CIMATEC  
Av. Orlando Gomes, nº 1.845, Piatã, Salvador-BA CEP 41650-010  
Tel (71)3462-9500 - Fax (71)3462-9599  
/ www.fieb.org.br  
03.795.071/0013-50

**PROPOSTA/CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Proposta Nº: 13688/202**

1

**área Tecnológica:** CIM - DATACENTER

-Ser responsável por todo o conteúdo/dado armazenado e transferido no ambiente HPC durante o período contratado;

-Disponibilizar softwares ou licenças que sejam necessárias para configuração do ambiente HPC;

-Abrir chamado técnico (ticket) através da plataforma de help desk disponibilizado pelo Centro HPC SENAI CIMATEC;

-Repassar ao SENAI CIMATEC, mediante a apresentação da correspondente documentação de cobrança (nota fiscal de serviço), os valores financeiros conforme cronograma de desembolso;

-Fornecer ao SENAI em tempo hábil as informações, especificações, instruções e dados técnicos de sua propriedade indispensáveis ao desenvolvimento das atividades descritas nesta proposta.

**8- Condições Comerciais**

A proposta de serviços, especificada de acordo com as condições das seções anteriores, contempla um contrato de duração de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura no valor de R\$ 49.998,96 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) conforme cronograma de desembolso detalhado a seguir.

**8.1-Cronograma de Desembolso**

Para garantir o uso dos nós computacionais na modalidade ora estipulada a forma de pagamento será integral à vista em até 30 dias após a assinatura do contrato e envio da fatura.

**8.2-Validade, Condições de Contratação e Forma de Pagamento**

Esta proposta tem validade por 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, podendo ser prorrogada a critério do SENAI CIMATEC.

Os recursos computacionais serão liberados imediatamente pela CONTRATADA após o envio do comprovante do pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

Dados de faturamento do SENAI CIMATEC:

Nome: SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC



SENAI / CIMATEC  
Av. Orlando Gomes, nº 1.845, Piatã, Salvador-BA CEP 41650-010  
Tel (71)3462-9500 - Fax (71)3462-9599  
/ www.fieb.org.br  
03.795.071/0013-50

**PROPOSTA/CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Proposta Nº:** 13688/202

1

**área Tecnológica:** CIM - DATACENTER

CNPJ: 03.795.071/0013-50

Endereço: Av. Orlando Gomes, 1845 Piatã Salvador Bahia - CEP 41650-010

O pagamento dos serviços será mediante boleto bancário(identificado)em conta específica da CONTRATADA.

**9-Serviços Adicionais**

A seguir são listados os serviços adicionais complementares a proposta que poderão ser cotados e contratados separadamente e sob demanda da contratante:

1-Consultoria em Otimização e Paralelização de Códigos de supercomputação;

2-Suporte Técnico Adicional (Além do previsto em SLA);

3-Back-up de dados com retenção;

4-Espaço em disco (/home do grupo de usuários) adicional;

5-Limite extra de storage (em TB) de alto desempenho (lustre);

6-Limite extra de taxa de escrita/leitura de storage de alto desempenho (lustre);

7-Taxa de transferência de Alto Desempenho adicional (em Gbps);

8-Terminal de visualização gráfica remoto;

9-Link de dados dedicado de dados ponto a ponto.

10-Confidencialidade

As informações contidas nesta proposta comercial são confidenciais e fornecidas para a finalidade exclusiva de descrição técnica/comercial às soluções do Centro de Supercomputação para Inovação Industrial do SENAI CIMATEC. Somente podendo ser compartilhada sob prévia autorização do SENAI CIMATEC.



SENAI / CIMATEC  
Av. Orlando Gomes, nº 1.845, Piatã, Salvador-BA CEP 41650-010  
Tel (71)3462-9500 - Fax (71)3462-9599  
/ www.fieb.org.br  
03.795.071/0013-50

**PROPOSTA/CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Proposta Nº:** 13688/202

1

área Tecnológica: CIM - DATACENTER

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Os pagamentos efetuados fora do prazo estarão sujeitos à incidência de multa de 2% sobre o valor vencido, juros de 1% ao mês e atualização monetária pelo IPCA (IBGE) ou, na extinção deste, por índice equivalente, até a data da liquidação dos títulos.

Em 23/06/2021

De acordo, autorizo o(s) serviço(s) discriminados acima

Em \_\_/\_\_/\_\_

DocuSigned by:

19B4501A50DA490...

**Gerente da Unidade**

**Empresa Contratante**

DocuSigned by:

B3F2C46A8948444...

Testemunha:

Testemunha: